



Protocolado em: MR - 2/2019 18/06/2019 10:50	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 19/Junho/2019
---	---

Referente ao PROCESSO Nº 185/2018 - PROJETO DE LEI nº 144/2018
MENSAGEM RETIFICATIVA nº 2/2019

Ao Projeto de Lei nº 144/2018, contido no Processo Legislativo nº 185/2018 que autoriza permuta de imóvel de propriedade do Município de Caxias do Sul por imóvel de propriedade de Odir Frizzo e Ângelo Jorge Scur, absorvido pela abertura e implantação da Rua Sandra Maria Andrin

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:
Com o objetivo de aperfeiçoar o Projeto de Lei acima ementado, encaminhamos a presente Mensagem propondo o que segue:
1 - dar nova redação a ementa, a qual, passa a ter a seguinte redação:
“Autoriza permuta de imóvel de propriedade do Município de Caxias do Sul por imóvel de propriedade de Odir Frizzo e esposa, e Ângelo Jorge Scur e esposa, esses proprietários à época, absorvido pela abertura e implantação da Rua Sandra Maria Andrin.”(NR)

Pelo exposto, solicitamos a deliberação da matéria com a alteração procedida pela presente Mensagem.

Caxias do Sul, 18 de junho de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

DANIEL GUERRA
Prefeito Municipal